

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

5ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 059/2023 o qual dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, a Lei nº 8.080/90 e a **Resolução nº 217 de 20 de outubro de 2023**, torna público aos interessados sobre a inclusão de procedimento e alteração de redação no edital de credenciamento 002/2023, na forma que segue:

a) Incluir procedimento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.90.01.059-0	EXERESE DE CISTO VAGINAL (HOSPITALAR COM ANESTESIA)	931,35

b) Alterar redação no EDITAL:

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO E À HABILITAÇÃO

6.1 REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ONDE LÊ-SE:

6.1.2. No Requerimento para Inscrição ao Chamamento o interessado deverá utilizar os códigos e os descritivos dos procedimentos, exames e OPM'S do ANEXO III, vinculando os profissionais que irão executá-los.

LEIA-SE:

6.1.2. No Requerimento para Inscrição ao Chamamento o interessado deverá utilizar os códigos e os descritivos dos procedimentos, exames e OPM'S do ANEXO III, vinculando aos procedimentos e exames, os profissionais que irão executá-los.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. As alterações dos valores dos itens do Edital produzem efeitos imediatos e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 20 de outubro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE